



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4957  
03/12/20

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.008/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR “CEL. AUGUSTO CAMARGOS” entidade c7vil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.745.033/0001-99 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO situado à Praça Silviano Brandão, S/Nº, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP 32.017-680, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valdete Aparecida da Silva Braga, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Gabiroba, nº. 88, apto.402, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 977.621.216-68 e RG MG – 6.336.801 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº008/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 008/2019, no valor de R\$ 59.970,41 (Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 832.225,32 (Oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de dezembro de 2020.

**SUELI MARIA BALIZA DEAS**  
Secretária Municipal de Educação  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

**VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA**  
Caixa Escolar CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*Handwritten signature*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS**

CNPJ: 19.745.033/0001-99

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Praça Silviano Brandão Nº: S/N CEP: 32017-680

Bairro: Centro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5186 \ em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03005309-4 Agência 1529

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Valdete Aparecida da Silva Braga

CPF: 977.621.216-68 CI /Orgão Expedidor: MG 6.336.801 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Gabiroba Nº: 88/402 CEP: 32310-330

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99653-4039 \ val.apsbraga@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



P

AS

Braga

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	614	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 076/AJ/SEDUC	R\$ 59.970,41	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 59.970,41</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 076/AJ/SEDUC	R\$ 59.970,41	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 59.970,41</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única ( Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 076/AJ/SEDUC	R\$ 59.970,41	Até 31/01/2021



AS  
Braz

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020

*Braga*

VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA  
Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret*

Superintendência de Educação Básica  
Suzi Margaret Coelho  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Fumero 1466379*

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 275.131,14 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 59.970,41 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 116.031,74 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.035,00 (TRINTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.740,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.073,61 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Títular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 021/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

*Antônio Belote*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872





**MEMO Nº250/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 29 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
**Fernando Gonçalves**  
Diretoria de Caixa Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Doutor Sabino Barroso.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Doutor Sabino Barroso, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.531,11**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 276.806,16**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$112.695,36**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo, no valor de **R\$ 59.970,41**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário ao complemento do aditivo, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar a prestação de contas futuras. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 29/10/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 29/10/2020, também encaminhamos cópia em apenso.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



*Braga*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

## Orientação Jurídica Nº 076/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 28 de outubro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 177/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos** e a empresa **Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME**.

A Caixa Escolar **Coronel Augusto Camargos** solicita no Ofício nº 011/2020, de 02 de julho de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO REFEITÓRIO E DA ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA/CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA PARCIAL DO TELHADO DA ESCOLA/REFORMA PARCIAL DA CALÇADA/PINTURA GERAL** da Escola Municipal Sabino Barroso, localizada na Praça Silviano Brandão, Centro, Contagem-MG – CEP: - 32041-310- Tel: (31) 3352-5186.

Solicita o aditamento de **R\$ 112.695,36 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.



*Braga*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Coronel Augusto Camargos**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado, a empresa **Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME**, situada na Rua Délio da Consolação Rocha, 1023, Bairro Santa Helena, Contagem- MG, CEP 32015-180, Tel: (31) 99786-3319, (31) 3044-2137, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04352116/0001-40, doravante denominado simplesmente contratada, no valor de **R\$ 276.806,16 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos)**.

A empresa **Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Coronel Augusto Camargos**. Solicita o aditamento de **R\$ 112.695,36 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **40,71%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente inviável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

  
Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
OAB/MG 127576



*Prasa*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

### Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos foi de R\$ 329.531,11 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos). A empresa Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 276.806,16 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 52.724,95 (Cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 112.695,36 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Logo, para que o aditivo seja efetivado, a Seduc deverá repassar o valor de R\$ 59.970,41 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos).



*Braga*



**MEMO Nº177/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 30 de julho de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Doutor Sabino Barroso e a empresa Passos Engenharia MG.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Doutor Sabino Barroso e a empresa Passos Engenharia MG.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento no valor de R\$ 112.695,36, por meio do OF.Nº011/2020, sob a justificativa de melhorias na obra em andamento, visando o melhor atendimento a unidade escolar. Ainda, encaminhamos em anexo, a justificativa técnica e a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, oriundos da empresa executora da obra.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



**RECEBIDO EM:**

03 de Agosto de 2020



**Escola Municipal "Dr. Sabino Barroso"**  
**Praça Silviano Brandão, s/nº - Bairro Centro**  
**CEP 32017-680 – Contagem**  
**Telefone: 3352-5186**

Ofício nº: 011/2020

Contagem, 02 de julho de 2020

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27680616 firmado entre a Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos da E.M. Doutor Sabino Barroso e a Empresa Passos Engenharia – MG.


Prezado Senhor,

Cordiais cumprimentos. Venho por meio deste solicitar que analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao contrato nº 27680616, firmado entre a Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos da E.M. Doutor Sabino Barroso e a empresa Passos Engenharia – MG.

Para tanto, encaminhamos o pedido, oriundo da empresa, na pessoa do Senhor Ronan Dias Passos, em que fora justificada a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços.

Além encaminhamos a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida escola, no valor de 112.695,36 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), bem como a manifestação favorável da Diretoria de Rede Física, que considera justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa.

Atenciosamente,

  
E. M. DR. SABINO BARROSO  
Valdeci A. da Silva Braga  
Diretor - Mat. 33715-0  
N.º aut. 051/2016/SEDUC/DIR  
N.º Ato Ad. 17321 Data Pub. 25/01/2018



Ao Ilmo. Sr. Sérgio Mendes  
**SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2020

Aos cuidados,  
Diretora Valdete Aparecida da Silva Braga

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR Nº 001 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, para Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários para, **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO REFEITÓRIO E DA ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA/CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE/REFORMA PARCIAL DO TELhado DA ESCOLA/REFORMA PARCIAL DA CALÇADA/PINTURA GERAL** da Escola Municipal Sabino Barroso, localizada na Praça Silvano Brandão, Centro, Contagem-MG – CEP: - 32041310.

### Objetivo:

A solicitação do aditivo tem como objetivo principal o equilíbrio financeiro, executivo e corretivo dos serviços decorrentes do contrato firmado, bem como demais demandas de obras. Durante o processo de execução das atividades e outras etapas construtivas pode surgir a necessidade de acréscimos, decréscimos e ajuste financeiros da Planilha de obra, por consequência de atividades secundárias não previstas no levantamento do período (pré-planilha), divergências entre quantitativos e ausência de atividades na elaboração de projetos (arquitetônicos e executivos) e ainda a variação de tempo de execução por interferências naturais, extraordinárias e por administração.

O presente ofício, busca formalizar tecnicamente, as adequações necessárias ao equilíbrio ao Contrato firmado com a Empresa PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA/MG 219614/D

Ronan Dias Passos  
Sócio-proprietário e Engº Civil CREA 219.614/D  
Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME

Contagem, 25 de junho de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

LOCAL: E.M. DOUTOR SABINO BARROSO						
					REAJUSTE	3,92%
					BDI:	31,30%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ORÇAMENTO	
1	PINTURA GERAL					
1	INSTALAÇÃO DA OBRA				R\$10.891,98	
1.1	ESCRITORIO DE OBRA					
1.2.20	INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO I	UN	1,00	3.429,62	R\$3.429,62	
1.3	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM					
1.3.2	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL PADRAO PMC - 2,00 X 1,00M	M2	1,00	243,53	R\$243,53	
1.20	LOCAÇÃO DE ANDAIME					
1.20.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	479,30	15,06	R\$7.218,83	
14	REVESTIMENTOS				R\$23.705,08	
14.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
14.5.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./ AREIA, A COLHER	M2	751,54	4,17	R\$3.131,22	
14.5.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	751,54	14,25	R\$10.713,05	
14.7	REVESTIMENTO INTERNO EM GESSO					
14.7.1	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO	M2	751,54	13,12	R\$9.860,81	
17	PINTURA				R\$118.380,84	
17.15	PINTURA ACRILICA					
17.15.1	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	6.700,00	7,44	R\$49.864,08	
17.15.8	PINTURA ACRILICA MODULAR	M2	92,40	14,92	R\$1.378,46	
17.15.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2		7,49		
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO					
17.25.36	ALTO - BRILHO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METÁLICA	M2	1.000,00	13,24	R\$13.238,40	
17.25.39	ALTO-BRILHO C/ FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUP. METALICA	M2	1.625,07	16,46	R\$26.741,47	
17.25.41	PINTURA ÓLEO / ESMALTE, 2 DEMÃOS, SEM MASSA, SOBRE SUP. DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	815,40	12,47	R\$10.164,45	
17.50	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO					
17.50.12	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M2	474,25	6,82	R\$3.234,78	
17.50.13	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.560,00	8,82	R\$13.759,20	
20	LIMPEZA				R\$3.104,89	
20.1	LIMPEZA					
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.998,00	1,55	R\$3.104,89	
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$11.122,10	



*Handwritten signature/initials in blue ink.*



<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				<b>R\$340,10</b>
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	1,00	192,05	R\$192,05
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	5,00	15,81	R\$79,04
02.13.04	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	0,78	88,32	R\$69,01
<b>03</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>				<b>R\$69,10</b>
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	1,62	31,61	R\$51,21
03.23.03	COM PLACA VIBRATORIA	M2	6,00	2,98	R\$17,89
<b>15</b>	<b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>				<b>R\$228,77</b>
15.35.28	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA E POLIMENTO)	M2	6,00	38,13	R\$228,77
<b>07</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISOES</b>				<b>R\$48,08</b>
07.05.05	E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	1,35	35,62	R\$48,08
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>R\$70,26</b>
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	2,70	4,59	R\$12,38
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	2,70	21,44	R\$57,88
<b>06</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>				<b>R\$98,53</b>
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	0,27	364,94	R\$98,53
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$94,57</b>
17.50.11	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	8,70	10,87	R\$94,57
<b>13</b>	<b>SERRALHERIA</b>				<b>R\$2.567,25</b>
13.40.09	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2"	M2	5,00	258,69	R\$1.293,43
13.40.02	TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	5,00	254,76	R\$1.273,82
<b>08</b>	<b>COBERTURAS E FORROS</b>				<b>R\$26.715,10</b>
08.01.11	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M2	191,56	34,55	R\$6.618,24
08.09.06	ONDULADA E= 6,00 MM	M2	191,56	34,94	R\$6.693,87
08.07.02	COLONIAL PLANA	M2	228,93	44,23	R\$10.124,66
08.09.05	ONDULADA E= 5,00 MM	M2	107,97	20,92	R\$2.259,21
08.85.43	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	13,79	48,43	R\$667,91
08.87.47	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	13,79	25,47	R\$351,21
	<b>Total do item</b>				<b>R\$197.436,65</b>
<b>2</b>	<b>REFORMA DO PASSEIO</b>				
02.11	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO				
ED-48486	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	231	6,05	R\$1.397,09
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO				
02.26.01	DMT <= 50,0 M ( e= 3 CM e empolamento de 1,6 )	M3	11,09	15,81	R\$175,32
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	11,09	17,46	R\$193,58
15.03	LAJE DE PISO				
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA)	M2	231	38,13	R\$8.807,48
ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA	M2	48	58,53	R\$2.809,50



*Handwritten signature or mark in the bottom right corner.*

	Total do item				R\$13.382,97
	TOTAL				R\$210.819,62
	TOTAL COM BDI				R\$276.806,16

### ADITIVO

14	REVESTIMENTOS				R\$11.176,41
14.5.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./ AREIA, A COLHER	M2	162,80	4,17	R\$678,29
14.5.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	162,80	14,25	R\$2.320,68
07.03.05	E= 15 CM, A REVESTIR	M2	162,80	50,23	R\$8.177,44

2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$1.344,34
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	7,00	192,05	R\$1.344,34

08	COBERTURAS E FORROS				R\$126.336,09
	CALHA N°24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 80 CM	M	72,46	38,40	R\$ 2.782,46
	RUFO N° 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,58	24,00	R\$ 829,92
	ESTRUTURA PARA COBERTURA TELHA METÁLICA incluindo elevação do telhado	M2	124,31	135,00	R\$ 16.781,85
	ESTRUTURA PARA COBERTURA TELHA METÁLICA remoção e montagem estrutura existente	M2	501,76	85,00	R\$ 42.649,60
	telha termoacustica trapezoidal 0,43mm fornecimento e instalação	M2	626,07	97,90	R\$ 61.292,25
	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO rede elétrica e hidráulica	sv	1,00	1.000,00	R\$ 1.000,00
	REINSTALAÇÃO rede elétrica e hidráulica	sv	1,00	1.000,00	R\$ 1.000,00

2	REFORMA DO PASSEIO				R\$289,77
5.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA)	M2	7,6	38,13	R\$289,77
	TOTAL COM BDI				R\$139.146,61

### DECRÉSCIMO

14	REVESTIMENTOS				R\$9.860,81
14.7	REVESTIMENTO INTERNO EM GESSO				
14.7.1	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO	M2	751,54	13,12	R\$9.860,81

08	COBERTURAS E FORROS				R\$16.590,44
08.01.11	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA ONDULADA	M2	191,56	34,55	R\$6.618,24
08.09.06	ONDULADA E= 6,00 MM	M2	191,56	34,94	R\$6.693,87
08.09.05	ONDULADA E= 5,00 MM	M2	107,97	20,92	R\$2.259,21
08.85.43	N° 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	13,79	48,43	R\$667,91
08.87.47	N° 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	13,79	25,47	R\$351,21
	TOTAL COM BDI				R\$26.451,25



*Braga*

**ENC: Orientação Jurídica - Sabino Barroso - Retificada**

Renata Simões de Rezende &lt;renata.simoes@contagem.mg.gov.br&gt;

Qui, 29/10/2020 15:46

**Para:** Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>**Cc:** Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 1 anexos (3 MB)

Orientação Jurídica Sabino Barroso.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue a Orientação Jurídica do aditivo da licitação da E.M. Dr. Sabino Barroso.

A documentação física já está em sendo providenciada e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC

---

**De:** Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 29 de outubro de 2020 14:03**Para:** em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br <em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br>**Cc:** Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>; Silvinei Braga

&lt;silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br&gt;; Caixaescolar Seduc

&lt;seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br&gt;

**Assunto:** Orientação Jurídica - Sabino Barroso - Retificada

Prezados(a),

Segue, em anexo, a Orientação Jurídica retificada.

Att.,

*Braga*

refox

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADI2Y2ExZjRI>

**Emerson Ludgero Ribeiro**  
**Assessoria Jurídica**  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG  
(31) 3352-5415

*Brasil*

